



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.830 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento nº 2.371, de 12 de julho de 1985, no qual o requerente Sr. EDSON COPPIO CORRÊA, solicita indenização por danos causados em seu veículo por viatura desta Prefeitura Municipal;

Considerando, também, que para pagamento da indenização pleiteada, torna-se necessária a devida apuração da ocorrência relatada, para que seja constatada a verdade do que ocorreu;

Considerando, igualmente, a necessidade da avaliação dos danos causados,

R E S O L V E :

1) Abrir Sindicância Administrativa para apuração do abaloamento ocorrido no dia 09 de julho de 1985, na Rua Osvaldo Aranha, 938, Vila Zélia, entre o automóvel do Senhor EDSON COPPIO CORRÊA e o caminhão de Placa nº GK-7090, de propriedade desta Prefeitura Municipal, dirigido pelo servidor municipal, motorista BENEDITO FERREIRA, conforme alegação contida no requerimento nº 2.371, de 12 de julho de 1985.

2) Designar para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, inclusive Laudo de Avaliação do veículo danificado, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. Dirceu Nunes Rangel

MEMBROS : Dr. Paulo Dâmaso de Castro Galvão e  
José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1985.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.830/85)

*Carlos Eugênio Marcondes*

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de julho de 1985.

*Maria Antônia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =